



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

PRONUNCIAMENTO

Nos termos do artigo 52 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, combinado com o inciso VII do artigo 13 da Instrução Normativa 63/2010 e Decisão Normativa 140/2014, editadas pelo Colendo Tribunal de Contas da União, declaro haver tomado conhecimento do conteúdo das contas e das conclusões contidas no parecer do Serviço de Controle Interno nº TRT/SCI nº 2/2015, referente ao processo de contas do exercício de 2014 do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região.

Disponibilize-se este pronunciamento no Sistema e-Contas do Tribunal de Contas da União.

Campo Grande-MS, 11 de setembro de 2015.

**NERY SA E
SILVA DE
AZAMBUJA:308
24966**

Assinado de forma digital por NERY SA
E SILVA DE AZAMBUJA:30824966
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Cert-JUS
Institucional - A3, ou=Autoridade
Certificadora da Justiça - ACJUS v4,
ou=TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO 24A REGIAO-TRT24,
ou=MAGISTRADO, cn=NERY SA E SILVA
DE AZAMBUJA:30824966
Dados: 2015.09.11 15:26:29 -04'00'

Desembargador Nery Sá e Silva de Azambuja
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho
da 24ª Região